



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 16/2026 Santo Antonio dos Lopes - MA, 04/02/2026

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191 e-mail: ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br
Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Gabinete da Prefeita

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2026

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO ANO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 665/1949, Lei nº 1.266/1950, Lei nº 8.802/1980, Lei nº 9.909/55, Lei nº 10.607/2002, Lei Estadual nº 2.457/1964 e Lei Estadual nº 11.539/2021 e Lei Municipal nº 04/2014, e CONSIDERANDO a necessidade de antecipar a programação das entidades, órgãos e servidores municipais quanto aos dias nos quais não haverá expediente e, CONSIDERANDO a necessidade de

organização da execução dos serviços públicos sem prejuízo aos municípios;

DECRETA:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e estabelecidos os dias de pontos facultativos no ano de 2026 no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, para cumprimento pelas entidades e órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - feriados nacionais;

a) 1º de janeiro (quinta-feira): Confraternização Universal;

b) 3 de abril (sexta-feira): Sexta-feira Santa;

c) 21 de abril (terça-feira): Tiradentes;

d) 1º de maio (sexta-feira): Dia do Trabalhador;

e) 7 de setembro (segunda-feira): Independência do Brasil;

f) 12 de outubro (segunda-feira): Nossa senhora Aparecida;

g) 2 de novembro (segunda-feira): Finados;

h) 15 de novembro (domingo): Proclamação da República;

i) 20 de novembro (sexta-feira): Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

j) 25 de dezembro (sexta-feira): Natal.

II - feriados estaduais;

a) 4 de junho (quinta-feira): Corpus Christi;

b) 28 de julho (terça-feira): Adesão do Maranhão à Independência do Brasil;

III - feriados municipais;

a) 13 de junho (sábado): Santo Antônio;

b) 30 de dezembro (quarta-feira): Aniversário de Santo Antônio dos Lopes.

IV - pontos facultativos;

a) 16 de fevereiro (segunda-feira) Carnaval;

b) 17 de fevereiro (terça-feira) Carnaval;

c) 18 de fevereiro (quarta-feira): Quarta-feira de Cinzas;

d) 28 de outubro (quarta-feira): Servidor Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em con-



Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Santo Antônio dos
Lopes/MA, 04 de fevereiro de 2026.
Cibelle Trabuasi Napoleão Mendonça da Silva
Prefeita Municipal

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DOS LOPES
EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 02.2026 - INEX.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS E ARTISTAS
MUSICAIS, ATRAVÉS DE SEUS RESPECTIVOS
EMPRESARIOS, PARA APRESENTAÇÕES DURANTE
O CARNAVAL 2026, PROMOVIDO PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NO
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA.
CONTRATANTE: SEC. MUN. DE CULTURA E
TURISMO. CONTRATADA(O): VF SHOWS
PRODUCOES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 29 de
Janeiro de 2026. VIGÊNCIA: 29 de Janeiro de 2026 a
31 de Dezembro de 2026. CONTRATO Nº: 20260089.
VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta
mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício
2026 Atividade 0501.133920138.2.027 Realização do
Carnaval , Classificação econômica 3.3.90.39.00
Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento
3.3.90.39.23, no valor de R\$ 350.000,00.
CONTRATADA(O): ZADE SHOWS GRAVACOES E
EDICOES MUSICAIS LTDA. DATA DA ASSINATURA:
29 de Janeiro de 2026. VIGÊNCIA: 29 de Janeiro de
2026 a 31 de Dezembro de 2026. CONTRATO Nº:
20260090. VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos
e cinquenta mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2026 Atividade 0501.133920138.2.027
Realização do Carnaval , Classificação econômica
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$
350.000,00. RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Prefeitura Municipal

“PORTARIA Nº 01”

CONSIDERANDO a realização de chamada pública
02/2026 para futura aquisição de gêneros
alimentícios diretamente da agricultura familiar e do

empreendedor familiar rural, para a merenda escolar,
a serem adquiridos pelo município de Santo Antônio
dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de
Educação - SEMED;

A SR.^a. CIBELLE NAPOLEÃO, Prefeita do Município
de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.
75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal
(LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR uma Comissão Julgadora da
Chamada Pública 02/2026 para aquisição de gêneros
alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do
Empreendedor Familiar Rural, para a Merenda
Escolar, destinado ao atendimento do Programa
Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o
período de março a dezembro de 2026, com vistas à
análise das habilitações e seleção dos projetos de
venda.

Art. 2º DESIGNAR os servidores públicos municipais,
abaixo relacionados, como

membros da Comissão ora instituída:

Antonio Ikarô Campos Oliveira
Janielson da Conceição de Moura
Jarlyanne Nargylla Costa Souza
Marfhis de Abreu Feitosa

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro
de 2026 e tem vigência até o encerramento do
processo licitatório a que se refere.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS
LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E
OITO (28) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO
DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

Cibelle Napoleão
Prefeita Municipal

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

